



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – CEP: 29.056-255 – Vitória-ES

Memorando 015/CPPD/2015
Do. Presidente da CPPD
Ao. Reitor do Ifes

Vitória, 03 de junho de 2015.

Senhor Reitor,

A CPPD tem como uma das missões "*prestar assessoramento ao colegiado competente ou ao dirigente máximo do Ifes para formulação e acompanhamento da política de pessoal docente*"(artigo 8º Resolução 34/2013/CS). Tal competência fica muito mais legítima quando se recorda que os membros da CPPD foram eleitos por seus pares.

No entanto, até esse momento não recebemos nenhuma convocação para participarmos do debate sobre alocação de vagas de docentes efetivos e substitutos.

Desta forma a CPPD vem pedir que sejam cumpridos os incisos I e II do artigo 8º da Resolução 34/2013/CS a fim de tornar o dimensionamento e alocação de vagas de docentes efetivos e substitutos processos mais transparentes e democráticos.

Atenciosamente,

José Marcos Stelzer Entringer
Presidente da CPPD